

LEI MUNICIPAL Nº 1308 DE 08/10/81
PROJETO DE LEI Nº 1321
" RUA DR. ANTONIO ARANTES".

A Câmara Municipal de São Sebastião do
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de "Rua Dr. Antonio
Arantes", a
uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 08 de Outubro de
1981.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE